



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 095/2017**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 7224/2017**

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Neidejane Leite de Jesus, cadastro 1859**, Professor Nível I Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2005/2010 com vigência a partir de 15 de agosto de 2017, devendo a servidora retornar as suas atividades em 16 de novembro de 2017.
3. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2017.

Gabinete da Secretária, 22 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

  
**Simone Oliveira Costa**  
Secretária